

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CPS Nº002/2018

CONTRATO DE GESTÃO 004/2017/SED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018, FIRMADO ENTRE O CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E BRASGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. ME, PARA A REPACTUAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Aditivo Contratual as partes **CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, por meio de sua filial, inscrita no CNPJ nº 22.579.469/0002-40, estabelecida na Rua 101, nº 35, Qd.F-17ª, Lt. 03 Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.080-150, neste ato representada por seu Presidente, **FERNANDO LANDA SOBRAL**, inscrito no CPF 004.414.231-59, portador do RG sob nº 4174049 DGPC-GO, doravante denominada CONTRATANTE ou Administração, e do outro lado

BRASGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.957.772/0002-08, com sede na Rua Itália, Qd 3B, Lote 01, Pq. Esplanada III, Valparaíso/GO, CEP: 72.876-590, representada por sua sócia administradora, Sra. **KALIANE MEDEIROS SILVA VARÃO**, portadora do RG nº 3.082.693, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.257.091-90, chamada a seguir de CONTRATADA.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, **ADITIVAR** o contrato original firmado em 11 de setembro de 2018, nos termos do Item 7.1 do Contrato nº 002/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da quantidade estimada de postos, passando a ser de 11 (onze) postos, conforme abaixo descrito:

CARGOS	ESCALA	QTD. ESTIMADA DE POSTOS	VALORES SALÁRIOS
VIGILÂNCIA ARMADA DAS 7h AS 19h E DAS 19h AS 7h	12 X 36 SENDO 24h ININTERRUPTAS 7 X SEMANA	12	CONFORME CCT

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O termo aditivo se inicia com sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses, facultada sua alteração ou prorrogação, mediante aditamento, em comum acordo entre as partes, respeitadas as condições estabelecidas no contrato;

2.2. Em caso de prorrogação da vigência, o contrato poderá ser reajustado através de acordo entre as partes, mediante termo aditivo, respeitando-se os valores e necessidade por unidade previamente acordados e observando os princípios da Administração Pública.

2.3. O contrato poderá ser rescindindo antes do termo final estipulado, mediante notificação prévia à CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 11 de setembro de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas.

Goiânia (GO), 11 de abril de 2019.


FERNANDO LANDA SOBRAL

CENTEDUC

CONTRATANTE


KALIANE MEDEIROS SILVA VARÃO

BRASGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 

CPF: 024.959.731-40

NOME: 

CPF: 030.690.611-25

ANEXO I
TABELA DE PREÇOS
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

DA TABELA DE PREÇOS					
DESCRIÇÃO	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
DIURNO	6	24	R\$ 4.894,37	R\$ 117.464,88	R\$ 1.409.578,56
NOTURNO	6	24	R\$ 4.950,62	R\$ 118.814,88	R\$ 1.425.778,56
TOTAL				R\$ 236.279,76	R\$ 2.835.357,12